



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1098/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

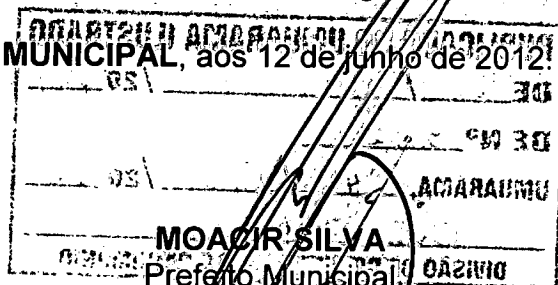
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 07 de maio de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	THAIS DE OLIVEIRA BISPO	9.826.134-6-PR	GOO	04	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REFEITÓRIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE UMUARAMA

Qualificação do candidato ao cargo público

O candidato ao cargo público deve apresentar a seguinte documentação:

1. Cartão de identificação pessoal;
2. Documento de identidade;
3. Documento de residência;

4. Documento de escolaridade;
5. Documento de estado civil;
6. Documento de casamento;
7. Documento de nascimento;

8. Documento de antecedentes criminais;

CLASSE
B

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / junho / 20 12.
DE Nº 9502
UMUARAMA, 14 / junho / 20 12.
Brayner O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE UMUARAMA
MUNICÍPIO DE UMUARAMA